



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000210/2023
Processo: 10079-00 2023

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; atribuição e alteração de denominação de logradouro público; turismo e carnaval; ciência e tecnologia, conforme artigo 72, inciso III, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Trata o presente projeto de Lei nº 000210/2023 de autoria da nobre vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, com o objetivo de Instituir o evento "Miss Brasil Gay" no calendário oficial de eventos no município de Juiz de Fora.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Turismo, e conforme parecer jurídico opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, não vejo óbice em liberar a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2023.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

